



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

PORTARIA nº. 003/2024

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA FERNANDA SPINDLER ROSA NO
PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DO DIA 21
DE JANEIRO.**

O **VEREADOR EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade á servidora **FERNANDA SPINDLER ROSA**, a partir do dia 21 de Janeiro de 2024 da Câmara de Vereadores de Butiá, nos termos da Lei Municipal nº 3053/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de janeiro de 2024.**

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de janeiro de 2024.**

**Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário**